

Fazendários em pauta



Informativo do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife nº 10 - outubro/2024

Recife será a quinta capital brasileira com mais perdas de receita com a Reforma Tributária

Recife terá R\$ 732 milhões de perdas de receitas com a implantação da Reforma Tributária, ficando em quinto lugar entre as capitais com maiores perdas percentuais. Este montante foi divulgado pelo presidente da Federação Nacional dos Auditores e dos Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim), Fábio Macêdo, durante o Seminário “Reforma Tributária e sua regulamentação: pontos principais e controversos com enfoque para os municípios”, realizado no dia 30/9.

Macêdo, que também acumula as presidências do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrems Sindical) e da Associação Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos dos Municípios e do Distrito Federal (Anafisco), explicou que as perdas de receitas serão atenuadas durante a transição da reforma. “Num primeiro momento o Recife perderá R\$73 milhões e a cada ano o município perde R\$ 14 milhões com essa mudança”.

Macêdo informou que o cálculo da perda foi feito pelo pesquisador do IPEA e economista, Sérgio Gobetti, que considerou o destino (critério de partilha) onde o imposto é devido.

No dia 2/10, em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Fábio Macêdo debateu os impactos do PLP 108/24, que institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CG-IBS. Na sua apresentação, ele informou que mais de mil municípios perdem receitas, dentre esses um total de 14 capitais. Ele defendeu um modelo de transição do ICMS/ISS para o IBS.

Fábio Macêdo reforçou que na transição do ICMS/ISS para o IBS haverá uma situação preocupante para os entes que perdem e que necessitam de recursos para manter a prestação dos serviços públicos. “A extinção do modelo atual para o modelo futuro do IBS começa em 2029 e vai até 2032. E como será a mudança para não impactar? Irão reter 90%, num primeiro momento, e vão diminuindo 2% ao ano do montante da arrecadação do IBS. Isso vai ser partido, ou seja, partilhado entre os entes federados com base num coeficiente de participação que cada estado e cada município

terá definido a partir de cada receita média de um período de arrecadação”

Neste contexto, ele antecipou que a transição do modelo atual para o novo é muito importante para os municípios. “O maior impacto vai ser nos municípios. A redistribuição de receitas

no âmbito estadual deve ser quase duas vezes o que vai ocorrer nos estados. As maiores perdas percentuais de receitas (juntando ISS, cota ICMS, cota parte IBS municipal e cota parte IBS estadual) vão ocorrer nos municípios. Os estados terão perdas em torno de 30%, no máximo. Os municípios terão 30, 40, 50%, valores bem altos de perdas de receitas”.



Importância do período de transição ICMS/ISS -> IBS da Reforma Tributária para os municípios

Maior impacto nos Municípios, a redistribuição de receitas (2 vezes mais que os estados).

Mais de 1 mil Municípios perdem receitas (14 capitais).

Maiores perdas percentuais de receita (ISS + cota ICMS -> IBS-M + cota IBS-E).



Seminário debate impactos da Reforma Tributária nas finanças municipais

O Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical) promoveu o Seminário "Reforma Tributária e sua regulamentação: pontos principais e controversos com enfoque para os municípios". Realizado na sede da instituição, no dia 30/9, o evento contou com 76 participantes entre auditores do Recife, Jaboatão, Cabo de Santo Agostinho e Caruaru.

A abertura contou com a presença do presidente do Sindicato, Fábio Macêdo, que acumula as funções de presidente da Federação Nacional dos Auditores e dos Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim) e da Associação Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos dos Municípios e do Distrito Federal (Anafisco); do vereador Carlos Muniz; e do secretário-geral do Afrem, João Victor de Araújo.

Posteriormente, a secretária de Finanças do Recife, Maíra Fischer, falou sobre a importância dos auditores na execução da Reforma Tributária nos municípios. O secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, e o deputado federal Luiz Carlos Haully (Podemos-PR) fizeram vídeos que foram apresentados no seminário.

O auditor Artur Mattos apresentou, durante seis horas, os conceitos principais e os impactos nos municípios com a Reforma Tributária. Considerado uma das principais autoridades nacionais sobre Reforma, ele participou das discussões entre o Congresso Nacional e as entidades do fisco na formatação da regulamentação e acompanhou o Grupo de Trabalho GT14, do Ministério da Fazenda, na elaboração das leis.

O economista destacou a importância da atuação do presidente da Fenafim, Fábio Macêdo, na elaboração da parte em que o Comitê Gestor do IBS define que "as atividades de fiscalização serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos, integrantes das carreiras específicas dotadas da competência para fiscalizar e constituir o crédito tributário, instituídas em lei estadual, distrital ou municipal".

Artur Mattos apresentou os dois projetos de regulamentação da Reforma Tributária durante o seminário:

1.O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/24, que regulamenta a Reforma Tributária no consumo, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados em julho e tramita no Senado para apreciação e votação até novembro.

2.O Projeto de Lei Complementar (PLP 108/24), que vai regulamentar a Reforma Tributária no funcionamento do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).



Compras governamentais serão um entrave na implantação da Reforma Tributária



Um assunto considerado um entrave na Reforma Tributária é a compra governamental. Esta é a opinião do presidente da Federação Nacional dos Auditores e dos Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim), e presidente do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afremsindical), Fábio Macêdo.

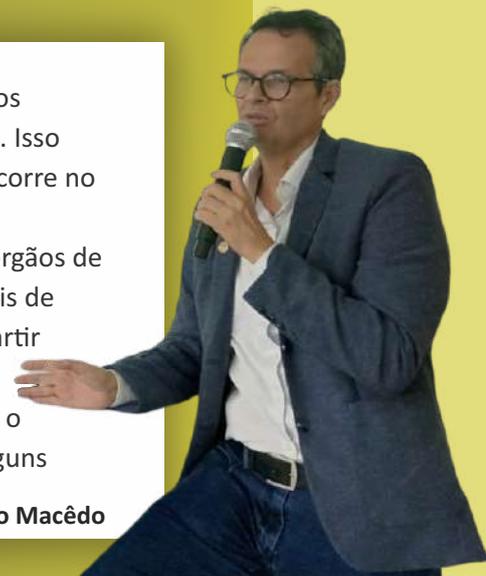
“Num primeiro momento, as compras governamentais são interessantes para os municípios. Entretanto, não é bem assim. As alíquotas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição de Bens e Serviços (CBS) serão somadas. Ião transformar-se em alíquota do ente contratante, IBS (estados e municípios) ou CBS (União), e incidirão na compra governamental. Na prática, o próprio poder público contribuirá para sua própria receita (paga e recebe de volta o pagamento)”, explica.

Macêdo argumenta que a consequência disso é que “sendo receita própria do ente federado, a tributação sobre suas compras trará para todos os entes uma diminuição de ingressos de recursos financeiros nos seus caixas, pois parte da receita dos tributos atuais sobre o consumo será trocada por uma parcela meramente contábil, referente à tributação de suas compras governamentais. No entanto, continuarão existindo as mesmas obrigações de gastos em educação, saúde, repasses para outros poderes sobre as receitas financeiras efetivas e as meramente contábeis”.

“ No caso dos estados, a situação será mais grave, pois terão que repassar recursos financeiros de uma receita própria de IBS, meramente contábil, para os seus municípios. Isso pelo fato de se manter a participação dos municípios na receita estadual do IBS como ocorre no ICMS, imposto de titularidade exclusiva estadual.

Para prefeitos e governadores, os riscos de terem suas contas rejeitadas pelos órgãos de controle externo serão aumentados, pelo fato de não atingirem os limites constitucionais de despesas obrigatórias e repasses para outros Poderes (Legislativo e Judiciário), pois a partir da Reforma Tributária tudo que comprar independentemente da origem do recurso, gerará uma receita própria meramente contábil, e estabelecerá gastos obrigatórios sem o devido lastro financeiro. Como consequência, poderemos ter milhares de prefeitos e alguns governadores inelegíveis. ”

Fábio Macêdo



O economista e auditor, Artur Mattos, que participou das discussões entre o Congresso Nacional e as entidades do fisco na formatação da regulamentação da Reforma Tributária, considera que a compra governamental será um problema para os municípios e que, na sua visão, tem a possibilidade de ser resolvido.

“A ideia foi boa, mas na hora do desenho do projeto, ela trouxe uma infelicidade de não reconhecer todo um processo dessa compra governamental. Neste caso, o ente adquirente vai ficar com todos os tributos, o IBS municipal, o IBS estadual e a CBS. Porém, essas receitas têm um impacto nas despesas com educação, saúde, Poder Legislativo, e que isso não foi considerado”, explica Mattos.

O economista argumenta que “o município, por exemplo, vai ficar com essa receita eminentemente contábil, que não entra o recurso financeiro, mas ele vai ter despesa financeira e não contábil. Isso pode virar um efeito dominó, que pode prejudicar e muito a Reforma Tributária no que diz respeito a atingir os objetivos dos entes municipais e estaduais, principalmente”.



Fisco Saúde apresenta modelo de plano com autogestão aos fazendários

O presidente do Fisco Saúde, Pablo Cavalcanti, apresentou aos auditores do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical) o modelo de autogestão em saúde. Na oportunidade, a equipe de gestores mostrou as vantagens de aderir ao plano de saúde, que possui abrangência estadual. A reunião ocorreu no dia 15/10.

“A autogestão em saúde é o segmento em que a própria instituição é a responsável pela administração do plano de assistência à saúde oferecido aos seus empregados, servidores ou associados e respectivos dependentes, sendo o único modelo que elimina a necessidade de contratação de intermediários”, explicou.

Ele enfatizou que, num plano de autogestão, os associados são os donos do plano. “Outra vantagem é que grande parte da rede hospitalar de Pernambuco faz parte do Fisco Saúde. Nós temos a Rede D'OR (Esperança Recife e Olinda, Memorial São José e São Marcos); Santa Joana; Jayme da Fonte; Português, entre outros”.

A gerente de operações, Maria Fernanda, explicou que para aderir ao Fisco Saúde, o usuário titular (ativo ou aposentado) deve ser filiado ao Sindifisco-PE ou à entidade conveniada, que precisa ser formalizada mediante convênio.



PESQUISA DE INTERESSE NO PLANO - Participe novamente da pesquisa, formalizando seus dados e dos seus dependentes. Mesmo que já tenha preenchido o formulário, que não foi digital, faça novamente, pois há pessoas que irão aumentar o escopo com mais dependentes. Insira seus dados no link <https://forms.gle/mkhUSVEgV2sz2ev28>

DEPENDENTES - Podem se associar ao Plano Fisco Saúde: filhos, enteados, irmãos, netos, bisnetos, sobrinhos, pai e mãe, nos termos do regimento interno. Também, conforme a resolução 37 do Conselho de Administração, os tataranetos e sobrinhos netos, primos, noras, genros, enteados dos filhos, cônjuges dos netos e cunhados podem fazer parte do plano.

Segundo ela, um detalhe importante é que o pensionista do titular falecido pode assumir a titularidade, desde que também se associe ao Sindifisco ou entidade conveniada, na qualidade de pensionista.

Confraternização Natalina do Afrem Sindical
6/dezembro/2024
16h30
Catamaran
Cais Santa Rita, s/n – São José

Confirmar presença pelo WhatsApp 81.99756-0826 ou por e-mail: afremsindical@afremsindical.org.br

EXPEDIENTE

Fazendários em Pauta
Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - **Afrem Sindical**
Edição: **outubro/2024**

Rua Professor Andrade Bezerra, 64, Parnamirim, Recife-PE, CEP: 52.060-270
Fones: 3441-6044 / 99756-0826

www.afremsindical.org.br
afremsindical@afremsindical.org.br
[@afremsindical](https://www.instagram.com/afremsindical)

Diretoria Executiva Biênio: 2024/2025
Presidente: **Fábio Macêdo**
Secretário-geral: **João Victor**
Dir. de Assuntos Sindicais: **Manfredo Sarda**
Dir. Social: **Jéssica Lorena**

Diretor de Aposentados: **José Anchieta**
Dir. Administrativo-Financeiro: **Luiz Ferreira**
Suplentes: **Antônio Gomes e Hélio Max**

Jornalista responsável e edição: **Andréa Pessoa**
e-mail: andrea.pessoa14@gmail.com
Projeto gráfico e diagramação: Alexandre Oliveira
e-mail: alexandre@afrem.org.br